



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

**Ato 013**

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2022, DE CONCURSO PÚBLICO.**

O Senhor, **VOLMIR FELIPE**, Prefeito Municipal de Vargeão, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Concurso Público e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. A decisão dos recursos contra a Classificação Preliminar, segue descrita abaixo, em conformidade com os pareceres da Banca do Centro de Estudos UNIASE.
2. De acordo com o edital:  
**16.16. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.**

Vargeão/SC, 08 de Novembro de 2022.

Volmir Felipe  
Prefeito Municipal de Vargeão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SC

### EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

#### JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

##### RECURSO 01

**INSCRIÇÃO:** 18173

**VAGA:** 05. Motorista de Caminhão

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** Candidato alega que obteve nota superior ao primeiro candidato classificado e solicita para que seja reclassificado.

**DECISÃO:** A banca verificou e a classificação do cargo de Motorista de Caminhão está invertida na classificação dos candidatos de inscrição número 17974 e 18173. Somando as notas da Prova Escrita Objetiva com a Prova Prática, ambos os candidatos possuem Nota Final igual de 8,98. Aplicando os critérios de Desempate, que segundo o Edital:

*15.1 Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate, os seguintes critérios:*

a) *a) Para todos os cargos, em conformidade com artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).*

b) *b) Para os casos previstos na Lei Federal 11.689/2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em CONCURSO PÚBLICO, desde que jurados, devidamente comprovado.*

*15.2 Para os candidatos que não se enquadrarem nas condições acima, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:*

a) *a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;*

b) *b) Maior nota nas questões de Conhecimentos Básicos;*

c) *c) Maior idade, contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.*

d) *d) Sorteio público.*

O candidato de inscrição 18173, passa a ser o primeiro candidato da lista de classificação e a inscrição 17974, passa a ser o segundo candidato da lista de classificação.

*16.14 Conforme Edital: Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.*

**DEFERIDO, classificação alterada.**

---

##### RECURSO 02

**INSCRIÇÃO:** 17586

**VAGA:** 06. Motorista de Ônibus

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** Candidato alega que assinalou a opção correta no Caderno de Prova, porém cometeu um erro ao passar a resposta para o Cartão-Resposta. Solicita recontagem dos acertos.

**DECISÃO:** Não assiste razão o candidato recorrente. Segundo regra do Edital:

*11.1 Para prestar a prova escrita o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-respostas, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e **pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas, bem como pela sua assinatura***

*11.4 O candidato deverá marcar suas respostas da prova objetiva no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta preferencialmente, ou azul, seguindo as instruções contidas na capa do caderno de questões. **As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões em hipótese alguma.***

*11.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão-respostas, específico que será o único documento válido para a correção das provas.*

**INDEFERIDO. Classificação mantida.**

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM DO SUL/SC

### EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

#### RECURSO 03

**INSCRIÇÃO:** 18635

**VAGA:** 06. Motorista de Ônibus

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** Candidato alega que possui 13 acertos, 01 a mais do que consta na Classificação Preliminar. Solicita que seu cartão-resposta seja verificado.

**DECISÃO:** Não assiste razão o candidato. A banca verificou e o candidato possui 07 acertos em Conhecimentos Básicos (nota 2,10), 05 acertos em Conhecimentos Específicos (nota 2,75), totalizando 12 acertos (nota 4,85). O Cartão-resposta consta divulgado na Área Restrita do Candidato para conferência.

**INDEFERIDO. Classificação mantida.**

---

#### RECURSO 04

**INSCRIÇÃO:** 17995

**VAGA:** 06. Motorista de Ônibus

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** Candidato alega que sua classificação está incorreta, pois consta como Reprovado.

**DECISÃO:** Assiste razão o candidato, verificou-se que na Classificação Preliminar, alguns candidatos apresentaram Situação Final de 'Reprovado', mesmo atingindo nota mínima exigida em Edital, verificou-se também que a classificação está correta, sendo alterada somente a 'Situação Final' dos candidatos.

Conforme Edital:

*16.15 Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.*

**DEFERIDO. Classificação mantida e situação alterada.**

---

#### RECURSO 05

**INSCRIÇÃO:** 17958

**VAGA:** 07. Operador de Máquinas

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** O candidato afirma que possui mais acertos do que divulgado na Classificação Preliminar. Solicita que seu cartão-resposta seja corrigido novamente.

**DECISÃO:** Não assiste razão o candidato. A banca verificou e o candidato possui 10 acertos em Conhecimentos Básicos (nota 3,00), 06 acertos em Conhecimentos Específicos (nota 3,30), totalizando 16 acertos (nota 6,30).

O Cartão-resposta consta divulgado na Área Restrita do Candidato para conferência.

**INDEFERIDO. Classificação mantida.**

---

#### RECURSO 06

**INSCRIÇÃO:** 21512

**VAGA:** 07. Operador de Máquinas

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** Candidato solicita recontagem das notas, verificando o peso das questões.

**DECISÃO:** Não assiste razão o candidato. A banca verificou e o candidato possui 12 acertos em Conhecimentos Básicos (nota 3,60), 07 acertos em Conhecimentos Específicos (nota 3,85), totalizando 19 acertos (nota 7,45). Conforme regra o Edital:

<i>Tipo Prova</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Número de questões</i>	<i>Valor da questão</i>	<i>Total Nota por Disciplina</i>
<i>Conhecimentos Básicos</i>	<i>Língua Portuguesa</i>	<i>5</i>	<i>0,30</i>	<i>4,50</i>
	<i>Raciocínio Lógico e Matemática</i>	<i>5</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM DO SUL/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

	<i>Conhecimentos Gerais</i>	5		
<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>Legislação e Conhecimentos inerentes ao cargo.</i>	10	0,55	5,50
	<i>Total</i>	<b>25</b>		<b>10,00</b>

O Cartão-resposta consta divulgado na Área Restrita do Candidato para conferência.

**INDEFERIDO. Classificação mantida.**

---

**RECURSO 07**

**INSCRIÇÃO:** 18444

**VAGA:** 17. Médico Veterinário

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** Candidato não concorda com a troca de gabarito da questão 03 da prova de Médico Veterinário. Solicita que ela seja anulada.

**DECISÃO:** Não assiste razão o candidato.

Segundo regra o Edital:

*16.8 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.*

*16.15 A decisão exarada nos recursos, pela Banca Avaliadora é irrecorrível na esfera administrativa.*

*16.16 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.*

**INDEFERIDO. Classificação mantida.**

---

**RECURSO 08**

**INSCRIÇÃO:** 21995

**VAGA:** 21. Professor de Anos Iniciais

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** Candidata não concorda com a troca de gabarito da questão 03 da prova de Professor de Anos Iniciais. Solicita que ela seja anulada.

**DECISÃO:** Não assiste razão a candidata.

Segundo regra o Edital:

*16.8 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.*

*16.15 A decisão exarada nos recursos, pela Banca Avaliadora é irrecorrível na esfera administrativa.*

*16.16 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.*

**INDEFERIDO. Classificação mantida.**

---

**RECURSO 09**

**INSCRIÇÃO:** 17725

**VAGA:** 30. Segundo Professor

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** Não está correta minha classificação

**FUNDAMENTAÇÃO:** Candidata solicita que seu cartão-resposta seja conferido novamente.

**DECISÃO:** Não assiste razão a candidata. A Banca verificou e a candidata possui 04 acertos em Conhecimentos Básicos (nota 1,20), 03 acertos em Conhecimentos Específicos (nota 1,65), totalizando 07 acertos (nota 2,85).

O Cartão-resposta consta divulgado na Área Restrita do Candidato para conferência.

**INDEFERIDO. Classificação mantida.**

---

**RECURSO 10**

**INSCRIÇÃO:** 19282

**VAGA:** 30. Segundo Professor

**DESCRIÇÃO FATOS E PEDIDO:** Candidata solicita inclusão na Nota da Prova de Títulos, pois possui Pós-graduação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM DO SUL/SC

### EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

**DECISÃO:** Não assiste razão a candidata. Tendo em vista que a candidata efetuou duas inscrições 19282 e a inscrição 19309, regra o edital:

**4.7 O candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta.**

Desta forma a inscrição válida da candidata é a inscrição 19309, e nesta inscrição a candidata não enviou nenhum título para ser analisado. Sendo que no momento da prova o gabarito considerado foi da inscrição válida.

Ainda prevê o edital:

*4.27. As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.*

*12.15.1 É de responsabilidade do candidato o correto upload dos arquivos para consulta da Banca Examinadora e sua inserção no campo adequado indicado no site de inscrição.*

Conforme consta em Ato 012 de Classificação Preliminar, a inscrição 19282 consta AUSENTE, desta forma, não podendo ser atribuída nenhuma nota a ela. Segundo regra o Edital:

*12.1 A prova de títulos será contada apenas para a “classificação” e não para “aprovação” e o total de pontos alcançados na prova de títulos será somado à nota obtida na prova objetiva, aos candidatos com nota superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.*

**INDEFERIDO. Classificação mantida.**

---